

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Portaria nº 92 de 07 de março de 2023

Indica Encarregado pelo Tratamento de
Dados Pessoais (DPO) no âmbito da
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e arts. 97 e seguintes da LC nº 965/2017, redação dada pela LC nº 1.105/2021,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia) e na Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD (Dispõe sobre os requisitos para indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais em órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, os seguintes servidores para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I - Titular: **RICARDO CARLOS MARTINS MARINI**, Assessor, Matrícula 300109317;
e

II - Suplente: **BELIZIA QUEIROZ VIEIRA**, Assessora, Matrícula 300176476.

Art. 2º. As atividades e competências do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da SEDEC deverão prestar colaboração e suporte ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 243 de 22 de julho de 2022 (SEI nº 0030668179)..

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/03/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036365265** e o código CRC **C6DA784A**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0041.000043/2023-11

SEI nº 0036365265